



A PESADA PENA DE MORTE

Itapema, 10 de setembro de 2015.

Prezada Revista Veja,

Após ler a reportagem de Ricardo Setti referente ao possível fuzilamento do brasileiro na Indonésia, condenado à pena de morte, voltei a pensar sobre o assunto e mantenho minha opinião, sendo contrário à execução de pessoas, independente do crime cometido. Com essa situação, o país reestabeleceu as discussões sobre o tema, e alguns defendem uma Emenda Constitucional, colocando a pena de morte de volta ao “mapa”.

Segundo o jornalista Carlos Marchi, as últimas execuções que ocorreram no Brasil, devido a esse tipo de condenação, foram por volta de 1870. Alguns anos mais tarde, com a Proclamação da República, a pena de morte foi retirada do Código Penal. Logo, sendo essa uma decisão tão antiga, não devemos contestar. Seria um grande retrocesso tentar trazer isso para os dias de hoje, mesmo que em muitos países essa punição seja válida.

O fato é que, até hoje, cara revista, pena de morte não comprovou ser uma medida penal positiva para a sociedade. Ainda que saibam o que pode acontecer, as pessoas, assim com Ricardo Gularte, não deixam de cometer crimes ou atrocidades. Além disso, podemos citar outros motivos que revelam o erro que é esta pena: enormes gastos estatais para executar-se uma pessoa (os Estados Unidos gastam cerca de dois milhões de dólares por condenado); grandes estruturas presidiais necessárias, a execução de doentes ou até mesmo de inocentes; e o fato de, desde 1979, mais de 70 países terem abolido a punição.

Diante disso, podemos tirar a conclusão de que a pena de morte não é uma boa medida ou solução para o Brasil e bandidos podem ser julgados e condenados sem o uso da mesma. Já no caso de outras nações, como mencionado na reportagem, resta às pessoas que viajam para outros países conhecerem suas legislações, não precisando passar por situações como o “mauricinho” de Curitiba está passando.

Obrigado, Revista Veja, pelo espaço.

JVPK

João Vitor Pasetto Koerich
3º ano / Itapema
2015